

1.º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEBE n.º 33/2025**

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 – Fone/Fax n.º (47) 3211-7000 – *home page* www.unifebe.edu.br – no uso da competência que lhe confere o inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, observada a Lei n.º 9.394/1996 (LDB), faz saber, por meio deste 1.º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE n.º 33/2025, de 1.º/10/2025, que trata das inscrições para a **Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar**, para ingresso na 1.ª fase dos cursos de graduação da Instituição, no 1.º Semestre Letivo de 2026, doravante denominado simplesmente Edital, que:

1. Os itens **2, 2.2, 4.1 e 8** do Edital UNIFEBE n.º 33/2025, de 1.º/10/2025, passam a vigorar com as seguintes redações:

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS:

CURSO	GRAU DE FORMAÇÃO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
Administração	Bacharelado	8 semestres	Noturno	70
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	10 semestres	Noturno	40
Ciências Contábeis	Bacharelado	8 semestres	Noturno	60
Design de Moda	Bacharelado	8 semestres	Noturno	50
Direito	Bacharelado	10 semestres	Matutino	25
Direito	Bacharelado	10 semestres	Noturno	80
Educação Física	Bacharelado	8 semestres	Noturno	30
Educação Física	Licenciatura	8 semestres	Noturno	40
Enfermagem	Bacharelado	10 semestres	Noturno	40
Engenharia Civil	Bacharelado	10 semestres	Noturno	30
Engenharia de Produção	Bacharelado	10 semestres	Noturno	30
Engenharia Mecânica	Bacharelado	10 semestres	Noturno	50
Engenharia Química	Bacharelado	10 semestres	Noturno	25
Fisioterapia	Bacharelado	10 semestres	Noturno	70
Pedagogia	Licenciatura	8 semestres	Noturno	70
Psicologia	Bacharelado	10 semestres	Noturno	70
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	8 semestres	Noturno	40
Tecnologia em Design Gráfico	Tecnologia	6 semestres	Noturno	30
Tecnologia em Gestão Comercial	Tecnologia	6 semestres	Noturno	25
Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnologia	6 semestres	Noturno	25
Sistemas de Informação	Bacharelado	8 semestres	Noturno	80

Reitoria

2.2. A UNIFEBE é uma Instituição credenciada pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina, nos termos do Decreto Estadual n.º 281/2015, de 31/7/2015, para oferta de educação superior, sendo que seus cursos possuem atos regulatórios vigentes e vagas anuais autorizadas, conforme especificado abaixo:

CURSO	ATO REGULATÓRIO	VAGAS ANUAIS
Administração	Portaria MEC n.º 948, de 30 de agosto de 2021	100
Arquitetura e Urbanismo	Portaria SERES/MEC n.º 32, de 23 de janeiro de 2025	80
Ciências Contábeis	Portaria MEC n.º 948, de 30 de agosto de 2021	80
Design de Moda	Portaria SERES/MEC n.º 86, de 26 de fevereiro de 2025	80
Direito – Matutino	Portaria MEC n.º 948, de 30 de agosto de 2021	30
Direito – Noturno	Portaria MEC n.º 948, de 30 de agosto de 2021	120
Educação Física – Bacharelado	Portaria MEC n.º 109, de 4 de fevereiro de 2021	50
Educação Física – Licenciatura	Portaria MEC n.º 948, de 30 de agosto de 2021	80
Enfermagem	Portaria SERES/MEC n.º 728, de 17 de dezembro de 2024	80
Engenharia Civil	Portaria MEC n.º 109, de 4 de fevereiro de 2021	120
Engenharia de Produção	Portaria MEC n.º 109, de 4 de fevereiro de 2021	50
Engenharia Mecânica	Portaria MEC n.º 948, de 30 de agosto de 2021	90
Engenharia Química	Portaria SERES/MEC n.º 361, de 5 de setembro de 2023	40
Fisioterapia	Resolução CC n.º 5, de 16 de setembro de 2021	80
Pedagogia	Portaria MEC n.º 948, de 30 de agosto de 2021	80
Psicologia	Portaria MEC n.º 948, de 30 de agosto de 2021	100
Publicidade e Propaganda	Portaria MEC n.º 948, de 30 de agosto de 2021	70
Sistemas de Informação	Portaria MEC n.º 948, de 30 de agosto de 2021	150
Tecnologia em Design Gráfico	Portaria MEC n.º 948, de 30 de agosto de 2021	40
Tecnologia em Gestão	Portaria MEC n.º 948, de 30 de	40

Reitoria

Comercial	agosto de 2021	
Tecnologia em Processos Gerenciais	Portaria MEC n.º 948, de 30 de agosto de 2021	40

4.1. Prazos:

INSCRIÇÕES	RESULTADO
1.º Período: 2/10/2025 a 18/11/2025	19/11/2025
2.º Período: 19 a 4/12/2025	5/12/2025
3.º Período: 5/12/2025 a 13/1/2026	14/1/2026
4.º Período: 14/1/2026 a 3/2/2026	4/2/2026

8. DA MATRÍCULA: a matrícula dos candidatos classificados deve ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, nas datas e horários especificados no quadro a seguir:

PERÍODOS DE INSCRIÇÃO	RESULTADO	MATRÍCULA	HORÁRIOS
1.º Período: 2/10/2025 a 18/11/2025	19/11/2025	24 a 28/11/2025 e 1.º a 3/12/2025	9h às 21h
2.º Período: 19/11/2025 a 4/12/2025	5/12/2025	8 a 12/12/2025 e 15/12/2025	9h às 21h
3.º Período: 5/12/2025 a 13/1/2026	14/1/2026	15 e 16/1/2026	9h às 21h
4.º Período: 14/1/2026 a 3/2/2026	4/2/2026	5 e 6/2/2026	9h às 21h

2. As demais disposições do Edital UNIFEBE n.º 33/2025, de 1.º/10/2025, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 18 de novembro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 18 de novembro de 2025.